



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 461/20

Processo Administrativo nº PMC.2020.00008061-21

Interessado: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Social e de Turismo

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 162/20

Objeto: Registro de Preços de serviços de sistemas de iluminação, sonorização e geradores para eventos.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado pelas autoridades municipais nominadas neste instrumento, e a empresa **MLC LOCAÇÕES, PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 26.125.975/0001-30, através do seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 11.447/94, da Lei Federal nº 8.666/93, e do Edital em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados:

Item	Cód.	Produto	Un	Quant.	Valor Unit. (R\$)
02	54073	SERVIÇO - SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DE PEQUENO PORTE OBS.: ESPECIFICAÇÕES CONFORME PROJETO BÁSICO E EDITAL	UN	30	1.500,00
03	54074	SERVIÇO - SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DE MÉDIO PORTE OBS.: ESPECIFICAÇÕES CONFORME PROJETO BÁSICO E EDITAL	UN	7	1.800,00
04	54075	SERVIÇO - SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DE GRANDE PORTE OBS.: ESPECIFICAÇÕES CONFORME PROJETO BÁSICO E EDITAL	UN	8	4.000,00

A empresa apresenta neste ato os seguintes documentos: procuração ou ato constitutivo; cédula de identificação; Termo de Ciência e de Notificação.

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta/lance apresentado no Pregão epigrafado.

Efetuar, se for o caso, a sua inscrição no Cadastro de Empresas não Estabelecidas no Município de Campinas – CENE Campinas, nos termos da Instrução Normativa DRM/SMF nº 002, de 06 de dezembro de 2017, republicada no DOM em 21/02/2018.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Campinas, 15 SET. 2020

ALEXANDRA CAPRIOLI

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Social e de Turismo

MLC LOCAÇÕES, PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI

Representante Legal: *MARCELA Leite da Cunha*

RG nº *25.710.901-8*

CPF nº *259.681.168-54*



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

Processo Administrativo: PMC.2020.00008061-21

Interessado: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Social e de Turismo

Contratante: Município de Campinas

Contratada: MLC LOCAÇÕES, PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 162/20

Objeto: Registro de Preços de serviços de sistemas de iluminação, sonorização e geradores para eventos.

Ata de Registro de Preços nº 461 /20

ADVOGADO(S)/Nº OAB (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

15 SET. 2020

Campinas, _____

**PREENCHIMENTO
OBRIGATORIO**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



GESTOR (SERVIDOR(A) DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS):

Nome: Adriano Scolforo
Cargo: Tecnico em Turismo
CPF: 068547828-99 RG: 10.866.834
Data de Nascimento: 14/03/65
Endereço residencial completo: R. Eliseu Texeira de Faria, 333 - Casa 06
E-mail institucional: turismo.ev@campinas.sp.gov.br
E-mail pessoal: adri.scolforo@hotmail.com
Telefone(s): 19 98203-8520
Assinatura: [Assinatura]

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: Alexandra Caprioli
Cargo: Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico, Social e de Turismo
CPF: 102243858-10 RG: 10860-4980
Data de Nascimento: 04/08/07
Endereço residencial: Rua Alfredo Dall 622
e-mail institucional: smdes.gabinete@campinas.sp.gov.br
e-mail pessoal: alexandra.caprioli@campinas.sp.gov.br
Telefone(s): 2110 0746
Assinatura: [Assinatura]

Pela CONTRATADA:

Nome: MARCELO LITE DA CUNHA
Cargo: DIRETOR
CPF: 259.681.168-54 RG: 25.710.901-8
Data de Nascimento: 13/08/1976
Endereço residencial completo: Rua Santo Antonio 233 apto 34 Cambéu
E-mail institucional: piaf@piaf.com.br
E-mail pessoal: marcelo@piaf.com.br
Telefone(s): 19-32091100 - 19-998046603
Assinatura: _____

PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO

Advogado: (*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.

[Assinatura]